



Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010  
[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

**Segunda-feira, 31 de Agosto de 2015**

ANO III  
Edição 0608

## ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### ÍNDICE

|                                     |    |
|-------------------------------------|----|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO .....       | 01 |
| Secretaria de Administração.....    | 01 |
| Div. de Licitação.....              | 01 |
| Secretaria de Desenvolvimento.....  | 04 |
| Secretaria de Bem Estar Social..... | 04 |

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Secretaria de Administração

#### Div. de Licitação

##### MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 264/2015 Prorrogação de Prazos

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de mini-carregadeira para a Secretaria Municipal de Agricultura. Credenciamento até as 8:00 horas do dia 15 de Setembro de 2015 através do site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até as 8:30 horas do dia 15 de Setembro de 2015; a abertura da sessão pública às 14:00 horas do dia 15 de Setembro de 2015. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6210. Cianorte, em 28 de Agosto de 2015.

**Gustavo Garcia**  
Chefe da Divisão de Licitações

##### MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 278/2015

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9:30 horas do dia 14 de Setembro de 2015, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de uniformes a serem utilizados pelos setores de vigilância sanitária/epidemiológica e campanhas educativas de vacinação.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de Agosto de 2015.

**Gustavo Garcia**  
Chefe da Divisão de Licitações

##### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### Dispensa N. 33/2015 – Proc 405

Com fundamento no Art. 24 da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, o Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que adquiriu o medicamento (Vemurafenib 240 mg) para o paciente Denilson Olivo, conforme decisão judicial – Processo 0008562-42.2015.8.16.0069, efetuando o pagamento do medicamento, no valor de R\$ 7.210,00, à empresa SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.759.813/0001-01.  
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 25 de agosto de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

##### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 122/2015, modalidade Pregão Presencial, Processo 199/2015, concernente ao Registro de Preços para Aquisição de material radiológico para o Pronto Atendimento Municipal.

II - A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - EPP, como vencedora dos itens 01 e 02 no valor total de R\$ 6.660,00 (Seis mil seiscentos e sessenta reais); e, POLLO HOSPITALAR LTDA – ME, como vencedora dos itens 03 e 04 no valor total de R\$ 15.930,00 (Quinze mil novecentos e trinta reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 21 de agosto de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

##### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 866/2015-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direi-

to público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia PR 561, Km 5, Saída para Nova Aliança do Ivaí, CEP 87.710-000, telefone (44) 3424-9360, na cidade de Paranavaí, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.168.382/0001-06.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 353/2014.

OBJETO: Aquisição de mudas de flores para aplicação em praças, parques e jardins e demais logradouros públicos.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 4.759,50 (Quatro mil setecentos e cinquenta e nove reais cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 12 de agosto de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 291/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob nº. 212/2015, homologado em 13/08/2015.

Valor Homologado: R\$ 4.970,45 (Quatro mil novecentos e setenta reais quarenta e cinco centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha para os departamentos da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

Empresa: D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

| Item | Qtde | Descrição  | Marca          | Valor Unitário Registrado (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|------|--|----------------|---------------------------------|-------------------|
| 1    | 15   | achocolatado em pó - embalagem de 1kg, energizado com 9 vitaminas, produto de primeira linha, acondicionado em embalagem atóxica, ingredientes: açúcar, cacau em pó, soro de leite em pó, maltodextrina, estabilizante lecitina de soja, aroma imitação de baunilha, vitaminas e sal.  | NUTRINGA       | 4,35                            | 65,25             |
| 5    | 8    | avental de tecido, na cor branca, para uso na cozinha.   | COPATEX        | 2,80                            | 22,40             |
| 15   | 160  | café torrado médio, de primeira qualidade, embalagem de 500gr  | CERELIA        | 4,70                            | 752,00            |
| 16   | 15   | caixa de 01kg de amido de milho, produto amiláceo extraído das partes aéreas comestíveis da semente do milho, isenta de sujidades, larvas e parasitas. ingredientes: amido, não contém glúten. 1ª qualidade.   | D'MILLE        | 1,90                            | 28,50             |
| 19   | 15   | caixa de 63 gramas de caldo de carne, em tabletas. ingredientes: sal, gordura vegetal, amido, cebola, salsa, alerim, louro, extrato de carne, cúrcuma, noz-moscada, pimenta-do-reino branca, cravo, reagentes de sabor glutamato monossódico, inosinato disódico, aromatizante e corante.  | SOL DO ORIENTE | 0,70                            | 10,50             |
| 20   | 39   | caixa de 63 gramas de caldo de galinha, em tabletas. ingredientes: sal, gordura vegetal, amido, cebola, cúrcuma, alho, salsa, carne de galinha, pimenta-do-reino branca, reagentes de sabor glutamato monossódico e inosinato disódico, 1ª aromatizantes e corantes natural cúrcuma e caramelo iii, contém glúten. 1ª qualidade  | SOL DO ORIENTE | 0,70                            | 27,30             |
| 23   | 200  | chá em ervas, embalagem de 250g, ingredientes: folhas tostadas de erva-mate (lix paraguaiense).  | D'MILLE        | 2,35                            | 470,00            |
| 28   | 50   | doce de leite com coco pastoso, pote de 400gr. ingredientes: leite pasteurizado padronizado e/ou leite em pó reconstituído, açúcar, coco ralado, enzima betaglucosidase e conservador: sorbitol de potássio, não contém glúten.  | PROVINCIA      | 1,65                            | 82,50             |
| 30   | 40   | embalagem de 750ml de vinagre branco de álcool; ingredientes: fermentado acético de álcool, água, conservador ins 224, acidez 4%.  | HEINIG         | 0,95                            | 38,00             |
| 32   | 100  | farinha de mandioca - pacote de 1 (um) quilo, fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, acondicionada em fardos, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega, de acordo com a resolução 12/78 da cnppa.   | JAUI           | 1,90                            | 190,00            |
| 38   | 50   | latas de 250gr de fermento em pó químico. ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monossódico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. primeira qualidade, com prazo de validade mínima de 06 meses.   | D'MILLE        | 2,85                            | 142,50            |
| 39   | 190  | latas de 350gr de extrato de tomate, simples, concentrado. ingredientes: polpa de tomate, água, sal, ácido cítrico e corante natural de urucum. validade por dois anos a contar da data de fabricação.   | BONARE         | 1,30                            | 247,00            |
| 44   | 40   | macarrão parafuso, embalagem de 500g; ingredientes: semente de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo tipo 2 enriquecida com ferro e ácido fólico, fécula de mandioca ou creme de milho, corantes naturais urucum e cúrcuma. contém glúten.  | D'MILLE        | 1,35                            | 54,00             |
| 46   | 4    | mangueira para jardim reforçada completa - material pvc silconado, com bico de metal (engates rápidos) e esguicho 1/2", com 30 metros. camada interna em pvc flexível, camada intermediária em fio de políéster trançado, camada externa em pvc flexível, resistente a pressões de até 6 bar.  | MANULPLAST     | 26,00                           | 104,00            |
| 51   | 35   | pacote com 10 caixinhas com 40 palitos de fósforo cada.  | GABOARDI       | 1,45                            | 50,75             |
| 52   | 15   | pacote de 01 kg de fubá de milho tipo mimoso, obtido de grãos sadios, coloração homogênea, ausência de matéria estranha e odores estranhos, enriquecido com ferro e ácido fólico. prazo de validade: mínimo de 6 meses. data de fabricação máxima: 30 dias.  | ZANIN          | 0,95                            | 14,25             |
| 53   | 15   | pacote de 100gr de coco ralado, desidratado e parcialmente desengordurado. não acrescido de açúcar. ingredientes: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada e conservador ins 223, não contém glúten. 1ª qualidade.   | D'MILLE        | 1,40                            | 21,00             |
| 54   | 10   | pacote de 500gr de colorauz, po fino de colorauz avermelhada e sem presença de sujidade e materiais estranhos, não deve ser moído com sementes para não dar coloração escura ao molho, acondicionado em saco plástico.   | D'MILLE        | 1,28                            | 12,80             |
| 55   | 40   | pacote de macarrão espagueti, embalagem de 500gr   | D'MILLE        | 1,25                            | 50,00             |
| 57   | 480  | pacotes de 400gr de biscoito água e sal, acondicionado em embalagem dupla. ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), gordura vegetal hidrogenada, sal, açúcar invertido, extrato de malte, fermento químico (bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, profundato ácido de sódio), estabilizante lecitina de soja e melhorador de farinha (metabisulfito de sódio e protease), conteúdo glúten, e podendo conter traços de leite. aparência: massa bem assada, cor, cheiro e sabor próprios, validade: mínima de 06 meses. rotulagem: de acordo com a legislação vigente, ótima qualidade. | LUAM           | 1,70                            | 816,00            |
| 58   | 180  | pacotes de 400 gr de alimento achocolatado em pó, energizado com 9 vitaminas, produto de primeira linha, acondicionado em embalagem atóxica, ingredientes: açúcar, cacau em pó, soro de leite em pó, maltodextrina, estabilizante lecitina de soja, aroma imitação de baunilha, vitaminas e sal.   | NUTRINGA       | 1,65                            | 297,00            |
| 60   | 480  | pacotes de 400gr de biscoito doce, acondicionado em embalagem dupla. ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), açúcar, amido, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, sal, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja e aromatizantes. conteúdo glúten. aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura, cor, cheiro e sabor próprios, validade mínima de 06 meses. rotulagem: de acordo com a legislação vigente, ótima qualidade.  | LUAM           | 1,70                            | 816,00            |
| 61   | 30   | pacotes de 500gr de milho branco para canjica, tipo 1, produto proveniente de grãos sadios de milho não danificados por insetos ou fungos e em bom estado de conservação, a embalagem deve estar intacta, o produto acondicionado em pacotes de polietileno transparente e bem vedado. prazo de validade: mínimo de 6 meses. data de fabricação: máxima de 30 dias.  | D'MILLE        | 1,05                            | 31,50             |

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de agosto de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 316/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o

procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob nº. 227/2015, homologado em 19/08/2015.

Valor Homologado: R\$ 21.483,00 (Vinte e um mil quatrocentos e oitenta e três reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de material de construção para eventuais reparos e manutenções em bens imóveis da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: M F DA SILVA CONSTRUÇÕES ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

| Item | Qtde | Especificações  | Marca    | Valor Unitário Registrado | Valor Total |
|------|------|---|----------|---------------------------|-------------|
| 6    | 20   | unidade fechadura banheiro  | MGM      | RS 18,00                  | RS 360,00   |
| 10   | 14   | m³ pedra britada n.º 01   | EXTRACON | RS 67,00                  | RS 938,00   |
| 13   | 2    | galão aditivo plastificado concentrado para argamassa de assentamento e reboco com 3,6 lts. | SIKA     | RS 29,00                  | RS 58,00    |
| 17   | 500  | m² revestimento 32x45 extra   | LUME     | RS 11,80                  | RS 5.900,00 |
| 18   | 400  | m² piso 45x45 extra   | LUME     | RS 11,80                  | RS 4.720,00 |
| 19   | 200  | saco argamassa cerâmica externa com 20kg  | COLABEM  | RS 14,89                  | RS 2.978,00 |
| 20   | 50   | saco argamassa cerâmica cinza interno com 20kg  | COLABEM  | RS 6,98                   | RS 349,00   |
| 21   | 80   | unidade tela 2,44x1,10 5mm  | ISDRALIT | RS 37,00                  | RS 2.960,00 |
| 22   | 35   | unidade cumeeira 1,10x0,90 plana  | ISDRALIT | RS 29,00                  | RS 1.015,00 |
| 28   | 18   | unidade porta lisa 90x210 encabecada  | PORTERIT | RS 95,00                  | RS 1.710,00 |
| 33   | 25   | unidade fechadura interna   | MGM      | RS 19,80                  | RS 495,00   |
|      |      |   |          | Total de R\$ 21.483,00    |             |

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 19 de agosto de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 322/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 191/2015, homologado em 20/08/2015.

Valor Homologado: R\$ 765,60 (Setecentos e sessenta e cinco reais sessenta centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza, manutenção e solda em bloco de refrigeração do sistema hidráulico e tanque de combustível de caminhões, máquinas, entre outros, da Secretaria de Serviços Municipais.

Empresa: CIADIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

| Item | Qtde | Especificações                                       | Valor Unitário Registrado | Valor Total |
|------|------|--|---------------------------|-------------|
| 1    | 1    | Serviço de solda e limpeza de tanque de combustível. | RS 93,60                  | RS 93,60    |
| 1    | 2    | Serviço de limpeza de tanque de combustível.         | RS 85,00                  | RS 85,00    |
| 1    | 1    | Serviço de solda e limpeza de tanque de combustível. | RS 84,00                  | RS 84,00    |
| 1    | 1    | Serviço de solda e limpeza de tanque de combustível. | RS 69,00                  | RS 69,00    |
| 1    | 1    | Serviço de limpeza de tanque de combustível.         | RS 69,00                  | RS 69,00    |
| 1    | 1    | Serviço de limpeza de tanque de combustível.         | RS 69,00                  | RS 69,00    |
| 1    | 1    | Serviço de limpeza de tanque de combustível.         | RS 69,00                  | RS 69,00    |
| 1    | 1    | Serviço de limpeza de tanque de combustível.         | RS 73,00                  | RS 73,00    |

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 20 de agosto de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 325/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 245/2015, homologado em 21/08/2015.

Valor Homologado: R\$ 5.220,00 (Cinco mil duzentos e vinte reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de aparelhos de barbear e materiais de higiene pessoal para bebês.

Empresa: D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

| Item | Qtde  | Especificações   | Valor unitário registrado | Valor Total | Marca      |
|------|-------|--|---------------------------|-------------|------------|
| 2    | 1.800 | pote de lenço umedecido para uso infantil com 75 unidades, não contém álcool, com loção hidratante, tamanho 18 cm x 11 cm. | RS 2,90                   | RS 5.220,00 | BABY BLESS |

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 21 de agosto de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

## MUNICÍPIO DE CIANORTE

## EXTRATO DA ATA Nº. 326/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 245/2015, homologado em 21/08/2015.

Valor Homologado: R\$ 5.436,00 (Cinco mil quatrocentos e trinta e seis reais).  
Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de aparelhos de barbear e materiais de higiene pessoal para bebês.

Empresa: INVICTA ALIMENTOS LTDA ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

| Item | Qtde  | Especificações  | Valor unitário registrado | Valor Total  | Marca    |
|------|-------|---|---------------------------|--------------|----------|
| 4    | 1.800 | frasco com 100ml de álcool etílico hidratado, teor alcoólico 70% (70º gl), líquido. | R\$ 1,73                  | R\$ 3.114,00 | MEGA     |
| 5    | 1.800 | unidade sabonete infantil glicerinado, com 90grs.                                   | R\$ 1,29                  | R\$ 2.322,00 | 123 BABY |

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 21 de agosto de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

## MUNICÍPIO DE CIANORTE

## EXTRATO DA ATA Nº. 327/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 122/2015, homologado em 21/08/2015.

Valor Homologado: R\$ 6.660,00 (Seis mil seiscentos e sessenta reais).

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de material radiológico para o Pronto Atendimento Municipal.

Empresa: JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

| Item | Qtde | Especificações                     | Marca      | Valor Unitário Registrado | Valor Total  |
|------|------|------------------------------------|------------|---------------------------|--------------|
| 1    | 20   | Gaíala com 38 litros de revelador. | DPC BRASIL | R\$ 215,00                | R\$ 4.300,00 |
| 2    | 20   | Gaíala com 38 litros de fixador.   | DPC BRASIL | R\$ 118,00                | R\$ 2.360,00 |

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 21 de agosto de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

## TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 690/2014 E ANEXO TÉCNICO I e II, INEXIGIBILIDADE 101/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CIANORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE SOB AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de direito Público com sede à Avenida Goiás nº 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, Portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3 /Pr. e do CPF nº 258.569.019-91 e o Sr. ROGÉRIO SOSSAI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Gestor do SUS – Cianorte/FMS, portador da Cédula de Identidade nº 3.943.448, inscrito no CPF/MF nº 570.870.409-87, de um lado, e do outro, o Hospital Filantrópico FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o no: 95.641.007/0001-07, com sede na Rua Piratininga, 659, Cianorte, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. GILMAR CÉLIO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF 659.232.789-87, portador da Cédula de Identidade nº 4.596.790-5 PR, resolvem, de comum acordo celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO, em conformidade com o ANEXO TÉCNICO I (Plano Operativo Anual/Documento Descritivo 2014-2015, item 3) e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, no que couber:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Retifica-se a redação da cláusula 2.1 e 2.2 do segundo termo aditivo, que mencionava cirurgias eletivas, porém os serviços de imagens não fazem parte do referido grupo:

Onde se lia:

“2.1 - Altera-se no ANEXO TÉCNICO II – PLANO OPERATIVO ANUAL DOCUMENTO DESCRITIVO 2014-2015, o valor Pós-Fixado, Item 1, referente a programação orçamentária geral estimada, tendo em vista a inclusão de serviços de imagens cirurgias eletivas, com especialidades em ressonância magnética no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), radiologia no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), tomografia no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e ultrassonografia no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

2.2 – A inclusão de serviços de imagens cirurgias eletivas, altera o valor Pós-fixado mensal de R\$ 268.093,00 (duzentos e sessenta e oito mil e noventa e três reais) para R\$ 318.093,00 (trezentos e dezoito mil e noventa e três reais), acrescentando o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por mês [...]”.

Leia-se:

“2.1 - Altera-se no ANEXO TÉCNICO II – PLANO OPERATIVO ANUAL DOCUMENTO DESCRITIVO 2014-2015, o valor Pós-Fixado, Item 1, referente a programação orçamentária geral estimada, tendo em vista a inclusão de serviços de imagens, com especialidades em ressonância magnética no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), radiologia no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), tomografia no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e ultrassonografia no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

2.2 – A inclusão de serviços de imagens altera o valor Pós-fixado mensal de R\$ 268.093,00 (duzentos e sessenta e oito mil e noventa e três reais) para R\$ 318.093,00 (trezentos e dezoito mil e noventa e três reais), acrescentando o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por mês [...]”.

## CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo tem por objeto, aumentar o valor Pré-Fixado e diminuir o valor Pós-Fixado do Plano Operativo Anual, visto que a Fundação Hospitalar de Saúde nos últimos meses, proporcionou atendimentos dispare às metas programadas no Plano Operativo Anual.

## CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - No ANEXO TÉCNICO I altera-se a meta mensal de consultas, procedimentos e serviços de diagnósticos de média complexidade ambulatorial, do item 4.1.1 Produção de Serviços Ambulatoriais – SIA, de 3.024, no valor mensal de R\$ 34.564,32 (trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), para 4.027, no valor mensal de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), e altera-se a meta mensal do Diagnóstico em tomografia de 88 no valor mensal de R\$ 12.855,05 (doze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos) para 128 no valor mensal de R\$ 18.698,25 (dezoito mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos), o quadro passa a vigorar conforme demonstrado à seguir:

## 4.1 – Metas Físico-Financeiras de Produção

## 4.1.1 Produção de Serviços Ambulatoriais – SAI

| Serviço   | Meta mensal  | Produção Realizada R\$ |
|---|--------------|------------------------|
| Consultas, procedimentos e serviços de diagnósticos de média complexidade ambulatorial. | 4.027        | 46.000,00              |
| Diagnóstico em tomografia cotas **  | 128          | 18.698,25              |
| <b>Total</b>  | <b>4.155</b> | <b>64.698,25</b>       |

Atualiza-se a Tabela de cotas de tomografia pactuadas na CIB – Regional em virtude da nova meta mensal de Diagnóstico em tomografia, passando a vigorar conforme à seguir:

Tabela de cotas de tomografia pactuadas na CIB – Regional:

| TOMOGRAFIAS PACTUADAS                              |                |             |             |            |
|--|----------------|-------------|-------------|------------|
| CÁLCULO COTAS DOS MUNICÍPIOS (Base na População)** |                |             |             |            |
| Município  | População      | Porcentagem |             | Cotas      |
|  |                | Cálculo     | Valor       |            |
| Cianorte   | 75.360         | 49,81       | 49,81%      | 63         |
| Cidade Gaúcha                                      | 11.800         | 7,80        | 7,80%       | 10         |
| Guaporema  | 2.289          | 1,51        | 1,51%       | 2          |
| Indianópolis                                       | 4.456          | 2,95        | 2,95%       | 4          |
| Japurá   | 9.020          | 5,96        | 5,96%       | 8          |
| Jussara  | 6.897          | 4,56        | 4,56%       | 6          |
| Rondon   | 9.361          | 6,21        | 6,21%       | 8          |
| São Manoel do Paraná                               | 2.170          | 1,43        | 1,43%       | 2          |
| São Tomé   | 5.595          | 3,70        | 3,70%       | 5          |
| Tapejara   | 15.434         | 10,20       | 10,20%      | 13         |
| Tuneiras do Oeste                                  | 8.887          | 5,87        | 5,87%       | 7          |
| <b>Total</b>                                       | <b>151.299</b> | <b>100</b>  | <b>100%</b> | <b>128</b> |

3.2 - Altera-se o quadro de produções de serviços hospitalares, devido ao aumento do valor unitário das AIH, de R\$ 901,96 (novecentos e um reais e noventa e seis centavos), no valor mensal de R\$ 324.705,60 (trezentos e vinte e quatro mil, setecentos e cinco reais e sessenta centavos), para R\$ 971,98 (novecentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), no valor mensal de R\$ 349.912,80 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e doze reais e oitenta centavos), que ficará da seguinte forma:

| SERVIÇO   | META MENSAL | PRODUÇÃO MENSAL R\$ |
|---|-------------|---------------------|
| Interações nas diversas clínicas de acordo com a demanda e necessidade. | 360         | 349.912,80          |
| <b>Total</b>  | <b>360</b>  | <b>349.912,80</b>   |

## CLÁUSULA QUARTA

4.1 - No ANEXO TÉCNICO II, altera-se o valor Pré-Fixado e Pós-Fixado Item 1, referente a programação orçamentária geral estimada, tendo em vista a discrepância das metas. O valor Pré-fixado mensal passou de R\$ 475.904,60 (quatrocentos e setenta e cinco mil, novecentos e quatro reais e sessenta centavos), para R\$ 518.390,68 (quinhentos e dezoito mil, trezentos e noventa reais e sessenta e oito centavos). O valor anual do Pós-Fixado diminuiu de R\$ 3.517.116,00 (três milhões, quinhentos e dezessete mil e cento e dezesseis reais) para R\$ 3.414.657,76 (três milhões, quatrocentos e quatorze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos), conforme quadro à seguir:

| Programação Orçamentária Estimada para o Hospital | Valor Mensal R\$  | Valor anual R\$     |
|---|-------------------|---------------------|
| <b>Total pré-fixado</b>                           | <b>518.390,68</b> | <b>5.838.313,44</b> |
| <b>Total pós-fixado</b>                           | <b>318.093,00</b> | <b>3.414.657,76</b> |
| <b>Total</b>                                      | <b>836.483,68</b> | <b>9.252.971,20</b> |

4.1.1 – Para o cálculo do valor anual do Pré-Fixado foi considerado nove meses no valor anterior (R\$ 475.904,60) e três meses no valor da nova meta (R\$ 518.390,68), o mesmo julgamento foi utilizado para cálculo do novo quadro do item 1.1 Orçamento Pré-Fixado – Teto Mac, à saber.

4.2 - Altera-se o valor do item 1.1, Orçamento Pré-fixado – Teto Mac, visto que houve o aumento das metas. A produção de média complexidade ambulatorial

passou de R\$ 34.564,32 (trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos) para R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) e o valor anual de R\$ 414.771,84 (quatrocentos e quatorze mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 449.078,88 (quatrocentos e quarenta e nove mil, setenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

A produção de Tomografias passa de R\$ 12.855,05 (doze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos) mensais para R\$ 18.698,25 (dezoito mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos), e o valor anual de R\$ 154.260,60 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta reais e sessenta centavos) para R\$ 171.790,20 (cento e setenta e um mil, setecentos e noventa reais e vinte centavos).

A Produção de Média complexidade hospitalar – AIH (360) após o reajuste passará de R\$ 324.705,60 (trezentos e vinte e quatro mil, setecentos e cinco reais e sessenta centavos) mensais, para R\$ 349.912,80 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e doze reais e oitenta centavos) e o valor anual de R\$ 3.896.467,20 (três milhões, oitocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) para R\$ 3.972.088,80 (três milhões, novecentos e setenta e dois mil, oitenta e oito reais e oitenta centavos). O quadro vigorará com a seguinte composição:

Orçamento Pré-fixado – Teto MAC

| Programação Orçamentária Estimada para o Hospital                | Valor Mensal R\$  | Valor anual R\$     |
|--|-------------------|---------------------|
| Produção de Média Complexidade Ambulatorial.                     | 46.000,00         | 449.078,88          |
| Produção de Tomografias (cotas)                                  | 18.698,25         | 171.790,20          |
| Produção de Média complexidade hospitalar – AIH (360)            | 349.912,80        | 3.972.088,80        |
| Incentivo de qualificação da gestão hospitalar – IQG – MS (IAC). | 103.779,63        | 1.245.355,56        |
| <b>TOTAL PRÉ-FIXADO</b>  | <b>518.390,68</b> | <b>5.838.313,44</b> |

4.3 - Altera-se o valor do item 1.2, Orçamento Pós-Fixado – FAEC, visto a necessidade de acréscimo no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) mensais, para os três meses restantes ao contrato. O acréscimo é para procedimentos como ressonância magnética, radiologia, tomografia e ultrassonografia.

Para o aumento dos R\$ 25.000,00 mensais dos serviços de imagens houve a diminuição do valor mensal da produção FAEC Ambulatorial – Nefrologia, de R\$ 228.600,27 (duzentos e vinte e oito mil, seiscentos reais e vinte e sete centavos) para R\$ 203.600,27 (duzentos e três mil, seiscentos reais e vinte e sete centavos), e do valor anual de R\$ 2.743.203,24 (dois milhões setecentos e quarenta e três mil, duzentos e três reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 2.565.745,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil e setecentos e quarenta e cinco reais). Os serviços de imagens que no segundo termo aditivo estavam estimados individualmente foram agrupados e aferidos em um único valor. O quadro 1.2 Orçamento Pós-fixado – FAEC passa a vigor com a seguinte descrição:

1.2 Orçamento Pós-Fixado – FAEC

| Programação Orçamentária Estimada para o Hospital   | Valor Mensal R\$  | Valor Anual R\$     |
|---|-------------------|---------------------|
| Produção FAEC Ambulatorial – Nefrologia (Portaria nº 1331 27/11/2013 – FAEC).                       | 203.600,27        | 2.565.745,00*       |
| Incluir os Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, conforme Portaria nº 2.658, de 4 de Dezembro de 2014. | 26.977,73         | 323.732,76          |
| Produção FAEC – Mamografia (167)  | 7.515,00          | 90.180,00           |
| Produção FAEC – transplante   | 5.000,00          | 60.000,00           |
| Serviços de Imagens (ressonância magnética, radiologia, tomografia e ultrassonografia)              | 75.000,00         | 375.000,00          |
| <b>Total Pós-Fixado</b>   | <b>318.093,00</b> | <b>3.414.657,76</b> |

\*O valor anual da produção FAEC Ambulatorial – Nefrologia foi alterado, visto que nos meses anteriores não foi pago o valor mensal de forma integral, diminuindo em R\$ 177.458,24 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos) o valor do Orçamento Pós-Fixado. Porém, com a permuta dos R\$ 75.000,00 (R\$ 25.000,00 mensais relativos ao aumento dos serviços de imagens), reduziu-se o Orçamento Pós-Fixado em R\$ 102.458,24 (cento e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos), valor esse a ser incorporado no Orçamento Pré-Fixado.

CLÁUSULA QUINTA

Altera-se os quadros constantes da cláusula nona do contrato, que passam a vigorar conforme especificado abaixo:

| Programação Orçamentária Estimada para o Hospital | Valor Mensal R\$  | Valor anual R\$     |
|---|-------------------|---------------------|
| <b>Total pré-fixado</b>                           | <b>518.390,68</b> | <b>5.838.313,44</b> |
| <b>Total pós-fixado</b>                           | <b>318.093,00</b> | <b>3.414.657,76</b> |
| <b>Total</b>                                      | <b>836.483,68</b> | <b>9.252.971,20</b> |

1.1 Orçamento Pré-fixado – Teto MAC

| Programação Orçamentária Estimada para o Hospital                | Valor Mensal R\$  | Valor anual R\$     |
|--|-------------------|---------------------|
| Produção de Média Complexidade Ambulatorial.                     | 46.000,00         | 449.078,88          |
| Produção de Tomografias (cotas)                                  | 18.698,25         | 171.790,20          |
| Produção de Média complexidade hospitalar – AIH (360)            | 349.912,80        | 3.972.088,80        |
| Incentivo de qualificação da gestão hospitalar – IQG – MS (IAC). | 103.779,63        | 1.245.355,56        |
| <b>TOTAL PRÉ-FIXADO</b>  | <b>518.390,68</b> | <b>5.838.313,44</b> |

1.2 Orçamento Pós-Fixado – FAEC

| Programação Orçamentária Estimada para o Hospital   | Valor Mensal R\$  | Valor Anual R\$     |
|---|-------------------|---------------------|
| Produção FAEC Ambulatorial – Nefrologia (Portaria nº 1331 27/11/2013 – FAEC).                       | 203.600,27        | 2.565.745,00        |
| Incluir os Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, conforme Portaria nº 2.658, de 4 de Dezembro de 2014. | 26.977,73         | 323.732,76          |
| Produção FAEC – Mamografia (167)  | 7.515,00          | 90.180,00           |
| Produção FAEC – transplante   | 5.000,00          | 60.000,00           |
| Serviços de Imagens (ressonância magnética, radiologia, tomografia e ultrassonografia)              | 75.000,00         | 375.000,00          |
| <b>Total Pós-Fixado</b>   | <b>318.093,00</b> | <b>3.414.657,76</b> |

CLÁUSULA SEXTA

As alterações supra indicadas aumentam ao contrato o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), devido ao aumento do valor do Orçamento Pré-Fixado em R\$ 127.458,24 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito

reais e vinte e quatro centavos) e redução do Orçamento Pós-Fixado em R\$ 102.458,24 (cento e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos). O pagamento será realizado por guias faturadas, e a realização desses procedimentos pela FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE será somente para o Município de Cianorte-PR.

CLÁUSULA SÉTIMA

Os novos valores apresentados na Cláusula Sexta serão aplicados desde a assinatura do presente Termo, incidindo, inclusive, sobre a competência 08/2015, a ser paga no mês de setembro vindouro.

CLÁUSULA OITAVA

Dotação Orçamentária:

0803 10 302 0007 2 051 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial 339039503000 Fonte 303 (2244).

0803 10 302 0007 2 051 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial 339039503000 Fonte 496 (2245).

CLÁUSULA NONA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e no Anexo Técnico I (Plano Operativo Anual – Documento Descritivo 2014-2015, firmado em 27 de outubro de 2014) e no Anexo Técnico II.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo.

Cianorte, 28 de agosto de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**Rogério Sossai**  
Secretário Municipal de Saúde

**Gilmar Célio**  
Presidente do Conselho Diretor  
da Fundação  
Hospitalar de Saúde

Gestor do SUS – Cianorte/FMS

## Secretaria de Desenvolvimento

O Município de Cianorte torna público que irá requerer ao IAP a LO – Licença de Operação - para o Canil Municipal a ser implantado no prolongamento da Avenida Galeão 1.501 – Zona 11 – LOTES nº (868,868-A e 869)-A; LOTE nº 870-A; LOTE nº 870-R (GL.PATRº CIANORTE) E LOTE nº 01, QUADRA nº 10; JD. MAFRA II - CNE – Município de Cianorte – Estado do Paraná.

## Secretaria de Bem Estar Social

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 17/2015 – PMC/ ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE - APAE COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 4.481/2015 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONVENIENTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.309.806/0001-28, com sede administrativa no Centro Cívico nº 100, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.554.531-3/SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 258.569.019-91 e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE - APAE, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob nº 75.781.252/0001-02, com sede à Rua Fernão Dias nº 1.597, neste Município, representada neste ato por sua Presidente, Senhora CARMEN DE FATIMA BRUGIN BATISTELLA, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 943.698-7, expedida pela SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 392.576.149-72.

CLÁUSULA PRIMEIRA

De acordo com a Lei Municipal nº 4.481/2015 de 25 de fevereiro de 2015, resolve ambas as partes acrescentada a seguinte dotação orçamentária ao Termo de Convênio inicialmente pactuado:

Dotação - 13.006.08.242.0019.2.101.3.3.50.41.15.00

Discriminação – Contribuição à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais para Execução do Programa de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência – Contribuições

Fonte de Recursos - 751 – Recursos Vinculados

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Termo de Convênio ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de agosto de 2015.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

**CARMEN DE FATIMA BRUGIN**  
BATISTELLA  
PRESIDENTE

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 27/2015/PMC/ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL RAINHA DA PAZ**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.309.806/0001-28, com sede administrativa no Centro Cívico nº 100. TOMADORA: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL RAINHA DA PAZ, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob nº 80.909.781/0001-70, com sede à Praça Osvaldo Cruz s/n. OBJETO: Co-financiamento de ações conjuntas de interesse mútuo em prol da aquisição de equipamentos de natureza industrial para produção de alimentos, em favor do atendimento das ações desenvolvidas na proteção social das crianças e adolescentes. VALOR: O Município repassará à Entidade recursos financeiros como Auxílio, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no montante de R\$ 10.395,00 (Dez mil, trezentos e noventa e cinco reais). DOTAÇÃO: 13.005.08.243.0019.6.098.4.4.50.42.01.00 - Contribuições para Instituições de Assistência à Criança e ao Adolescente - Auxílios LEI AUTORIZADORA: Lei Municipal nº 4.573 de 03 de junho de 2015. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2015. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2015. PREFEITO MUNICIPAL: Senhor CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.554.531-3, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 258.569.019-91 e o PRESIDENTE: Senhor ANTENOR CAMPANERUTTI, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3.296.818-0, expedida pela SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 449.580.219-49.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**



**Órgão Oficial**  
do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Assessoria de Comunicação Social**  
E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)  
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil